



INDICAÇÃO 114/2019

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de pagamento da 13ª parcela no cartão alimentação dos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois é um benefício que de certa forma repõe em parte o aumento dos gêneros alimentícios que ocorrem durante o decorrer do ano.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB